



- ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em, 13 / 02 / 2008	<b>DESPACHO</b> Aprovado na sessão de 14 / 02 / 2008
	Adiado para a próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___	Presidente Secretário
Nº 151 / 2008 VISTO EXP. OF N.º 253 PROMOTORIA	Presidente	<b>EMENTA:</b> Requer do Ministério Público avaliação quanto à denúncia de aproveitamento das condições de mendigos e crianças no Centro de Campina Grande, para a angariação de esmolas.

Presidente,

**CONSIDERANDO**, a denúncia de que mendigos e crianças estão sendo usados em Campina Grande na mendicância em favor de terceiros;

**CONSIDERANDO**, o fato de que toda pessoa com qualquer tipo de deficiência física ou mental é amparada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

**CONSIDERANDO**, haver a denúncia de que até bebês de outras cidades são alugados para o procedimento de mendicância;

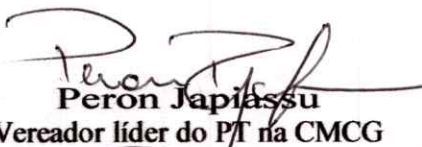
**CONSIDERANDO**, o fato de haver carros com placas da cidade de Patos e de outras localidades, todos dotados com serviço de som e até carrinho de CD, sendo usados na publicidade da mendicância;

**CONSIDERANDO**, ser constrangedor ver pessoas em estado lastimável, expondo ao sol e relento seus problemas de saúde e miséria, na tentativa impactar a piedade e sensibilidade na sociedade visando retorno financeiro;

**REQUEIRO**, após ouvir o Plenário desta Casa, um apelo á Promotoria Especializada de Defesa do Cidadão, para que seja analisado o caso, no visando a preservação da situação constrangedora das pessoas usadas nessa situação;

**QUE**, a decisão desta Casa seja enviada ao promotor Luiz Nicomedes;

**SS.** Câmara Municipal de Campina Grande, 11 de fevereiro de 2008.

  
Peron Japiassu  
Vereador líder do PT na CMCG

